



**PEQUENAS CENTRAIS
HIDRELÉTRICAS
- PCH'S DO RIO
PARDO -**

MAIO/2018

PCH's

São Pequenas Centrais Hidrelétricas com:

Potência: Até 30 MW

Reservatório: área igual ou menor que 3 km² (300 hectares), delimitados pela cota d'água associada à vazão de cheia com tempo de recorrência de 10.000 anos

Fio d'água: não armazenam grandes volumes de água, permitem sua passagem contínua e aproveitam a força da correnteza e a vazão natural

dos rios sem precis



BENEFÍCIOS DAS PCH's AO MEIO AMBIENTE:

Ao contrário de prejudicar o ambiente, a implantação de uma PCH traz benefícios ao Rio e ao Meio Ambiente se comparadas com outras fontes renováveis e fósseis:

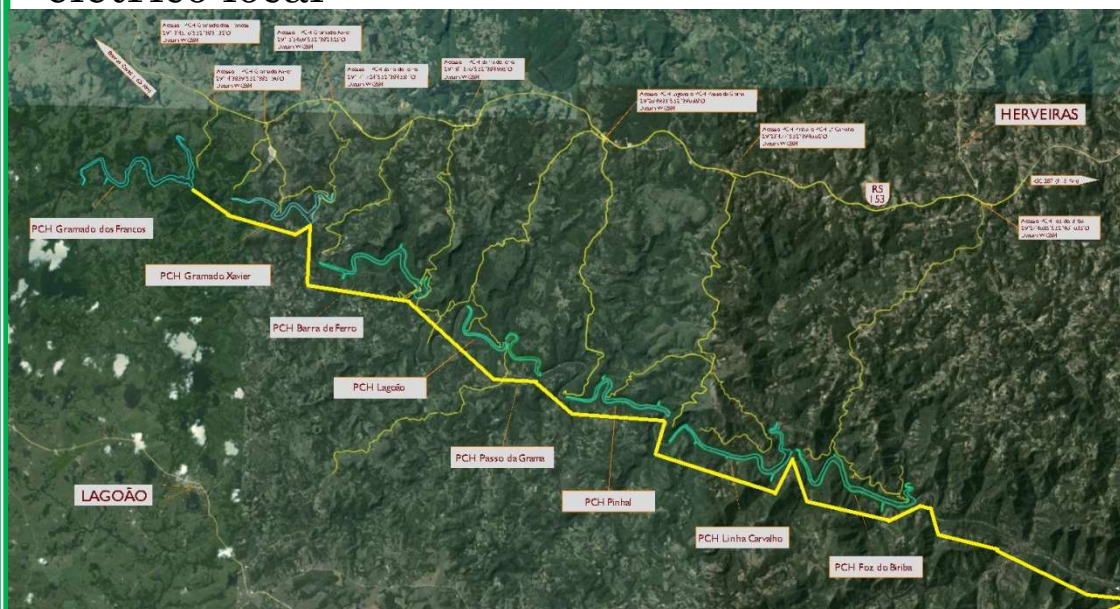
- A PCH é a única fonte renovável obrigada a adquirir e repovoar, com espécies da flora e da fauna nativas, uma APP com largura de 30 a 100 metros
- Realizam estudos e salvamentos de testemunhos arqueológicos
- Promovem cursos permanentes de educação ambiental
- Monitoram a qualidade das águas
- Instalam e operam novas estações fluviométricas, contribuindo para o conhecimento do regime do rio
- As APP's trazem benefícios para todo o rio, pois:
 - Evitam a erosão da superfície do solo, os desmoronamentos das margens e o assoreamento;
 - Evitam a ocupação e a povoação irregular das margens, as queimadas e o plantio indevido;
 - Evitam o despejo de agrotóxicos, de esgotos, de lixo e detritos.

BENEFÍCIOS DAS PCH's AO MEIO AMBIENTE (cont.):

- Os Reservatórios das PCH's, embora pequenos, trazem benefícios, pois:
 - Ajudam a regularizar o regime dos rios pelo controles das vazões, reduzindo os riscos de enchentes
 - Removem detritos e protegem o ambiente aquático

BENEFÍCIOS DAS PCH's AO SISTEMA ELÉTRICO E À ECONOMIA LOCAL:

- Geram renda, empregos, tributos, desenvolvimento e reforçam o sistema elétrico local



SEGURANÇA DE BARRAGENS:

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais 

Ir para o conteúdo **1** Ir para o menu **2** Ir para a busca **3** Ir para o rodapé **4**

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)



[Acesso à Informação](#) [Sala de imprensa](#) [Fale conosco](#)

[A ANEEL](#) [SERVIÇOS](#) [ESPAÇO DO CONSUMIDOR](#) [INFORMAÇÕES TÉCNICAS](#) [PARTICIPAÇÃO PÚBLICA](#) [TARIFAS](#)

Serviços / Para Agentes / Fiscalização da Segurança de Barragens

PARA O CIDADÃO

PARA AGENTES

PARA PÚBLICOS
INSTITUCIONAIS

PROTOCOLO
GERAL

BIBLIOTECA

LISTA COMPLETA

CADASTRO

Fiscalização da Segurança de Barragens

Por: SFG, Publicado: 11/03/2016 11:15, última modificação: 09/03/2018 15:24

Descrição:

Com a publicação da **Resolução Normativa ANEEL nº 696, de 15 de dezembro de 2015**, foram estabelecidos critérios para classificação, formulação do Plano de Segurança e realização da **Revisão Periódica de Segurança** em barragens fiscalizadas pela ANEEL, de acordo com o que determina a **Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010**.

Com o objetivo de classificar as barragens do setor elétrico e verificar o seu enquadramento ao Normativo para o ciclo avaliativo de 2017, a SFG elaborou o **Formulário de Segurança de Barragens - FSB 2017**. Adicionalmente, foram atualizadas as Instruções de Preenchimento do FSB.

Acesse as informações de classificação do ciclo 2016, publicada em abril/2017:

SEGURANÇA DE BARRAGENS:



PCH'S DO RIO PARDO:

- **08 PCH's – Potência total: 36,77 MW**
- **Energia para atender aproximadamente 120 mil habitantes**
- **Investimento: R\$ 240 milhões**
- **Empregos diretos (construção): 85 funcionários p/ PCH**
- **ICMS anual (energia gerada): 4,5 milhões (contribui p/ arrecadação dos Municípios)**
- **ISSQN (serviços construção): 2 a 4% sobre os serviços**

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

Contatos:

Eng^o. Ambiental Rangel Ghisleni

(51) 9 9718-0087

rangel@rgghisleni.com.br

Luiz Fernando Faller

(54) 9 9966 0290

fernando0176@gmail.com